

Compras Públicas

Licitação

Comissões

Consultas

Protocolos

Licitação

9

Voltar para listagem

Número do Processo

2026-C3F7B

Situação

Aguardando Abertura

Número do Edital

004/2026

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação

21/08/2026 10:33:57

Data/Hora Envio

21/08/2026 10:33:57

Empresa

Black Engenharia

Situação

Aguardando Resposta

CNPJ

40.669.672/0001-09

E-mail

orcamento@blackengenharia.com

Assunto Esclarecimento

Solicitação de Esclarecimento - Planilha Orçamentaria

[Visualizar Anexo](#)

Impugnações

Nenhuma impugnação encontrada.

Este processo não possui nenhuma impugnação até o momento.

©2026 — Todos os direitos reservados

v6.26.39

1/2

Compras Públicas

Licitação

Comissões

Consultas

Protocolos

Licitação

9

Detalhe Esclarecimento

Data/Hora Criação

21/08/2026 10:33:57

Situação

Aguardando Resposta

E-mail

orcamento@blackengenharia.com

Assunto Esclarecimento

Solicitação de Esclarecimento - Planilha Orçamentaria

[Visualizar Anexo](#)

Data/Hora Envio

21/08/2026 10:33:57

CNPJ

40.669.672/0001-09

Empresa

Black Engenharia

©2026 — Todos os direitos reservados

v6.26.39

Prezados,

Após análise dos documentos disponibilizados para a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, não identificamos a planilha orçamentária elaborada pela Administração, embora ela seja expressamente mencionada como documento integrante da licitação.

O item 6 do Termo de Referência estabelece que a estimativa de custo global corresponde aos valores constantes da planilha orçamentária, a qual “faz parte dos documentos técnicos da licitação”, informando ainda que seus preços foram obtidos por meio de tabelas referenciais, composições de preços unitários e cotações de mercado.

Além disso:

- o item 1.2 do edital determina que as propostas sejam elaboradas com base nas especificações e nos quantitativos estimados constantes dos documentos da licitação;
- o item 8.1.2 exige que a proposta final contemple todos os itens, quantitativos e custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração;
- os itens 8.5, 8.6.3 e 8.15 preveem a verificação da compatibilidade da proposta com o preço máximo e com o valor estimado da contratação;
- os itens 8.10 a 8.13 estabelecem critérios de exequibilidade vinculados ao valor orçado pela Administração, aos quantitativos e aos preços unitários;
- o item 17 do Termo de Referência determina que as medições sejam realizadas conforme a planilha orçamentária constante da licitação.

Diante dessas disposições, solicitamos que seja disponibilizada a planilha orçamentária completa elaborada pela Administração, preferencialmente em formato editável, contendo, no mínimo:

1. códigos, fontes, descrições e unidades dos serviços;

2. quantitativos estimados;
3. preços unitários e preços totais;
4. composições de custos unitários;
5. referências de preços e respectivas datas-base;
6. cotações utilizadas nos serviços sem referência em tabelas oficiais;
7. composição do BDI e dos encargos sociais;
8. eventograma e cronograma físico-financeiro vinculados ao orçamento.

Ressalta-se que o edital divulga expressamente o valor total estimado da contratação, de R\$ 24.415.758,79, sem estabelecer que o orçamento detalhado possua caráter sigiloso. Ainda que houvesse justificativa formal para adoção de orçamento sigiloso, o art. 24 da Lei nº 14.133/2021 assegura a divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Assim, solicitamos esclarecer objetivamente:

- a)** A planilha orçamentária mencionada no item 6 do Termo de Referência será disponibilizada aos licitantes?
- b)** Em caso positivo, em qual endereço eletrônico e em que prazo será possível acessá-la, juntamente com suas composições e documentos complementares?
- c)** Em caso negativo, qual o fundamento legal e a justificativa formal para sua não disponibilização, considerando que o próprio Termo de Referência afirma que a planilha integra os documentos técnicos da licitação?
- d)** Sem o modelo elaborado pela Administração, os quantitativos e os custos unitários de referência, como deverão os licitantes atender ao item 8.1.2 do edital e demonstrar a compatibilidade e a exequibilidade de suas propostas nos termos dos itens 8.5 a 8.15?

Considerando que essas informações são indispensáveis para a correta compreensão do escopo, a formação dos preços e a apresentação de propostas em condições isonômicas, requer-se a disponibilização da planilha e dos respectivos arquivos complementares com antecedência suficiente para sua análise.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026

Eduardo Henrique  
Andrade de  
Paula:08431571608

Assinado de forma digital por  
Eduardo Henrique Andrade de  
Paula:08431571608  
Dados: 2026.08.21 10:33:33  
-03'00'

---

**BLACK ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 40.669.672/0001-09**  
**EDUARDO HENRIQUE ANDRADE DE PAULA**  
**SÓCIO – REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 084.315.716-08**